



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e das atas da décima oitava reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois e da quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois que, discutidas e votadas, separadamente, são aprovadas por unanimidade, sem alterações. Neste momento, é feita a leitura das correspondências recebidas, dentre elas o Ofício n.º 57/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis Municipais n.º 2.098, de 24 de maio de 2022, que altera as leis municipais n.º 2.034, de 26 de maio de 2021, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e n.º 2.056, de 1º de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2022; e n.º 2.099, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências. Foi lido ainda o Ofício n.º 63/2022-GP/PMI, também de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha o Anexo III – Riscos Fiscais, que contém



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/6/2022

o Anexo III.1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 70, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2023, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e aprovação do Projeto de Lei n.º 70, de 2022. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei n.º 76, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no Município de 2022, e dá outras providências; e n.º 83, de 2022, de autoria do vereador Barroso, que altera a Lei Municipal n.º 1.365, de 27 de fevereiro de 2003, que institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares. De autoria do Presidente da Câmara e subscrita por todos os vereadores é apresentada a Moção n.º 22, de 2022, que pela qual consigna votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Ivo José Fernandes, ocorrido no último dia vinte e oito do mês de maio. Colocada em discussão e votação, é aprovada por unanimidade (oito votos favoráveis). De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Moção n.º 23, de 2022, por intermédio da qual consigna votos de aplausos à Secretaria Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco, e à professora de Valores Humanos, senhora Rita de Cássia Miranda, da Escola Municipal de Indianópolis, pela execução do Projeto Faça



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/6/2022

Bonito. Levada à discussão, a vereadora Cristiane parabeniza todos os envolvidos na execução do Projeto Faça Bonito. Cita que devido ao projeto muitos casos de abuso contra crianças e adolescentes foram descobertos e que estes já estão sendo acompanhados pelo Poder Público. Submetida à discussão, é aprovada unanimemente (oito votos favoráveis). Ainda de autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Moção n.º 24, de 2022, que pela qual consigna votos de aplausos à Secretaria Municipal de Educação, senhora Carmenlúcia Ferreira de Fátima Franco, ao Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, senhor Fernando Pereira Corrêa, à Diretora da Escola Municipal de Indianópolis, senhora Sandra Reis, e à Diretora da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira, senhora Maria Eunice Santos, pela participação dos alunos das duas escolas nos Jogos Escolares de Minas Gerais -JEMG, realizados na Cidade de Campina Verde, Minas Gerais. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane relata que os alunos não estavam tão preparados para participar dos jogos, devido aos dois anos de pandemia, mas mesmo assim os alunos da Escola Municipal de Indianópolis foram classificados em terceiro lugar na modalidade futsal. Parabeniza os responsáveis pela organização e os alunos pela participação nos jogos. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 84, de 2022, que autoriza a compra do imóvel que menciona para fins de parcelamento do solo e implantação de unidades residenciais destinadas a habitação de interesse social. De autoria da Mesa Diretora, é apresentado requerimento de anuência do Plenário para que o projeto de lei ora apresentado, tramite sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo autor do projeto na mensagem de encaminhamento. Submetido o requerimento à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). O Presidente distribui, para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/6/2022

pareceres, o Projeto de Lei n.º 76, de 2022, para a Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei nº 83, de 2022, para a Comissão de Serviços Públicos, e o Projeto de Lei n.º 84, de 2022, para as três Comissões Permanentes. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 76, de 2022. O vereador Marcos Túlio, Presidente da Comissão de Serviços Públicos, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 83, de 2022. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, a quem cabe a presidência conjunta das três Comissões Permanentes, por ser o mais idoso entre os Presidentes, avoca para si a relatoria do parecer conjunto ao Projeto de Lei n.º 84, de 2022. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os organizadores e participantes da festa de maio. Afirma que o evento foi um sucesso. Parabeniza as mães das candidatas a Rainha das Bonecas pelo empenho, cita que o valor arrecadado foi expressivo e solicita que a igreja aproveite bem os recursos. Tece comentários sobre a alta dos casos de Covid-19 após a realização da festa de maio. Continuando, relata que foi procurada por várias pessoas que reclamaram que, quando estão aguardando atendimento médico no hospital, permanecem na mesma sala de espera que os pacientes suspeitos de Covid-19. Cita que o público que frequenta o Programa Saúde da Família -PSF Dona Lica, também, fica misturado. Solicita à Secretaria de Saúde que, se houver possibilidade, faça a separação das pessoas que aguardam atendimento médico. Consigna votos de profundo pesar aos familiares e amigos do senhor Ivo José Fernandes, pelo seu falecimento. Lembra que a filha do falecido, senhora Carla Resende Fernandes, foi vereadora na última legislatura. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 6/6/2022

convoca os colegas para a vigésima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no dia treze do mês junho, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 6 de junho de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS